



Liberado para Plenário sob o nº 066/1º
por Candido Ferreira de Freitas
01/03/2024 09:41:44



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

REQUERIMENTO

Protocolado em 01/03/2024 09:19:23

Ementa: **Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, à aquisição de um veículo, destinado pra transporte de alunos com deficiência visual e múltipla, atendidos no Centro de Apoio Pedagógico para atendimento as Pessoas com Deficiência Visual, neste Município.**

campo reservado



Aprovado por

em

Em

Unanimidade

Limosa

13 de 03 de 2024

Juca Viana
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, através do órgão competente, à aquisição de um veículo para o Centro de Apoio Pedagógico para atendimento as Pessoas com Deficiência Visual, neste Município. Sendo utilizado o recurso da emenda impositiva 07/2023, de minha autoria.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; conselho municipal de educação, conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência (COMUD), E Secretaria Municipal de Educação; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Centro de Apoio Pedagógico para atendimento as Pessoas com Deficiência Visual, dr. Esdras Cabral de Lima, é responsável por produzir conhecimento, capacitar profissionais e assessorar os serviços na educação especial relacionados a pessoa cega e com baixa visão. Além disso, o CAP analisa processos de implantação de serviços especializados na área da deficiência visual, acompanha os indivíduos atendidos, produz livros didáticos acessíveis, elabora pesquisas e presta atendimento aos usuários do município com deficiência visual e com perdas ou atrofia oculares que residem no município e nas proximidades e que, mediante avaliação médica, são elegíveis para reabilitação visual.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Sendo assim, muitos dos usuários não possuem condições de se dirigir ao centro de apoio, em virtude da condição financeira, da ausência de acessibilidade nas calçadas do município ou até mesmo da deficiência múltipla, assim, pouco ou nada adiantará se a sala onde ocorre o Atendimento estiver pronta, com materiais novos, estrutura completa e os professores e profissionais aptos, bem formados e com tempo para atender com qualidade cada aluno, se os alunos não conseguiram fazer o simples ato de se deslocarem de suas casas para o local de atendimento.

Ao atender nossa solicitação, o Governo Municipal irá garantir à aquisição de um veículo para o Centro de Apoio Pedagógico para atendimento as Pessoas com Deficiência Visual, através da Emenda Impositiva 07/2023. Na certeza que terei o apoio dos nobres Colegas na aprovação deste pedido, peço deferimento a esta Casa Legislativa.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE MARÇO DE 2024.



Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Garanhuns/PE, 01 de Março de 2024

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N^o 0063 em 12/04/2024

00182 ao 184